

Ofício nº 154 (SF)

Brasília, em 13 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Projeto de Decreto Legislativo à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para revisão dessa Casa, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2013, constante dos autógrafos em anexo, que “Susta a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 429, de 5 de dezembro de 2012, que ‘estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação).”

Atenciosamente,



Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 16/03/2015

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral, para as devidas
providências.



Luiz César Lima Costa
Chefe de Gabinete

GOV. FEDERAL DO BRASIL - CÂMARA DE DEPUTADOS
19378
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
16/03/2015 17:30
JCS